



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 20.19-CD-BB-ADIEE

Denunciado: Equipe ADIEE

Enquadramento: Art. 214 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Categoria Adulto Feminino

Data: 16.09.2019

Horário: 10h

Relator: Marcio Carlsson

DECISÃO:

Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia julgando-a procedente no Art. 214 do CBJD, para aplicar ao denunciado, Equipe ADIEE, a pena da perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória na forma do regulamento e multa de R\$ 50,00.

Encerrada a sessão às 12h00

R.P.I.

Florianópolis, 16 de setembro de 2019.

Felipe Branco Bogdan
Auditor Presidente